PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.238

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial Suplementada por Excesso de Arrecadação de Convênio de dotação no valor de **R$ 150.633,10 (Centro e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e dez centavos)**, para as seguintes classificações orçamentárias discriminadas abaixo:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 01 – Governo
Unidade Executora: 04 – Esportes
Função: 27 – Desporto e Laser
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0009 – Esporte e Laser
Ação: – 1010 – Construção/Ampliação de Praças e Quadras Esportivas
Categoria. Econômica: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 100.00 Academia Ar Livre. OGU 1017.819-24/2014/ME
Valor ..... R$100.000,00

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 14 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administração Saúde
Ação: – 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 300.00 Equipamento UBS Conservani
Valor ..... R$ 8.525,00

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 14 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administração Saúde
Ação: – 1012 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 05 - União
Cod. Aplicação – 300.00 Equipamento Espaço Mãe e Filho
Valor ..... R$ 21.450,00

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administração Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades – Atenção Básica
Categoria. Econômica: 3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.00 Sorria São Paulo
Valor ..... R$ 18.980,00

5 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Atenção a Saúde e Vigilância
Unidade Executora: 01 – Atenção Básica
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0040 – Gestão Político – Administração Saúde
Ação: 2061 – Manutenção das Atividades – Atenção Básica
Categoria. Econômica: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. Aplicação – 300.00 Sorria São Paulo
Valor ..... R$ 1.678,10
TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADACAO DE CONVENIOS.....R$ 150.633,10

Art. 2º A despesa do item 1, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), será suplementada por excesso de arrecadação Convenio: OGU. 1017.819-24/2014/ME, Academia ao ar Livre, o item 2 e 3, no valor de R$ 29.975,00 (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), será suplementada através do Repasse Fundo a Fundo – Ministério da Saúde, o item 04 e 05, no valor de R$ 20.658,10(Vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), será suplementada através do Programa Sorria São Paulo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 05 de Agosto de 2.015.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 027/2015: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.030.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete